

Resolução CRESS 12ª Região nº 005/2022.

Ementa: Autoriza, em caráter excepcional e provisório inscrições e cancelamentos no contexto da pandemia do novo Coronavírus - COVID -19

A Diretoria do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO as atribuições previstas e asseguradas pela Lei 8662/1993 e pelas Resoluções CFESS nº 582 e 588/2010 e nº 764/2016;

CONSIDERANDO que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde - OMS declarou que o planeta vive uma pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19;

CONSIDERANDO o Ofício Circular CFESS n. 44/2020 de 23 de março que estabelece o **caráter excepcional e provisório** das inscrições e cancelamentos efetuados dessa forma ficarão sujeitos a nova análise e homologação (ou revogação) quando superada a atual situação e restabelecido o funcionamento regular do CRESS; que os/as profissionais serão responsáveis por enviar seus documentos originais conforme prevê a Resolução CFESS n. 582/2010;

CONSIDERANDO a Portaria n. 007/2020 do CRESS 12ª Região de 24 de março de 2020, que estabelece alterações nos fluxos de trabalho e atendimento do CRESS 12ª Região à categoria de Assistentes Sociais, por meio do estabelecimento de trabalho remoto (Home Office);

CONSIDERANDO os despachos exarados pela comissão de inscrição no dia 15 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a reunião remota da Diretoria realizada no dia 16 de fevereiro de 2022 - Coragem e Democracia: “A Certeza na Frente, a História na Mão”- Gestão 2020/2023.

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER INSCRIÇÃO às Assistentes Sociais: Adelita Nenevê Kamke, nº 9370; Antonia Eranice do Carmo de Souza, nº 9371; Claudine Schatzmann Alves, nº 9372; Cristiane Sanches do Santos, nº 9373; Débora Bilck Maciano, nº 9374;

Edna Adamante, nº 9375; Edna Rodrigues da Silva Veiga, nº 9376; Edson Vieira da Costa, nº 9377; Elicacia Maria Pereira, nº 9378; Eraldo Barbosa Alescio, nº 9379; Gilvana Zanella, nº 9380; Giovana Pereira de Souza Calusne, nº 9381; Ingrid Knoll Motta, nº 9382; Jane Nazaré Sousa Tavares, nº 9383; Maria Aparecida Vargas Heleoro Nunes, nº 9384; Maria Ligia Medeiros Aguiar, nº 9385; Marisete Pinheiro Felisbino lung, nº 9386; Maristela Paz Correa Felipe, nº 9387; Noemi Garcia Tavares, nº 9388; Rafaela Cristine Drey, nº 9389; Silvia Geremias da Luz Benincá, nº 9390; Thays Pricila da Silva, nº 9391.

ART 2º CONCEDER REINSCRIÇÃO às Assistentes Sociais: Aliene Barzotto Kohlrausch, nº 6001; Aline Gonçalves, nº 7785; Denice Parize, nº 1484; Imara Mariade Melo, nº 6597; Janine de Aguiar, nº 3197; Karina Cardoso Custodio, nº 4460; Marcia Mara Waes, nº 7772.

ART. 3º DEFERIR TRANSFERÊNCIA às Assistentes Sociais: Angela Margarete da Costa Mello, nº 9392, do CRESS 23ª Região para o CRESS 12ª Região; Maria da Glória Rodrigues dos Santos, nº 9393, do CRESS 26ª Região para o CRESS 12ª Região; Simone Freisleben nº 9394, do CRESS 11ª Região para o CRESS 12ª Região.

ART. 4º INDEFERIR A TRANSFERÊNCIA das Assistentes Sociais: Danielle Barbosa Paixão, do CRESS 1ª Região para o CRESS 12ª Região, por desistência da solicitante; Monalisa Daniela Pereira, do CRESS 3ª Região para o CRESS 12ª Região, por desistência da solicitante.

ART. 5º HOMOLOGAR A TRANSFERÊNCIA da Assistente Social: Inez Rocha Zacarias, nº 8436, do CRESS 12ª Região para o CRESS 10ª Região.

ART. 5º CONCEDER CANCELAMENTO DE REGISTRO aos Assistentes Sociais: Célio Alexandre Brasil, nº 5558; Cibele Klaumann, nº 2541; Clarice Schlickmann Petri, nº 4720; Claudia Silvani de Souza, nº 8895; Cristiane Barbosa Paiva Alonso, nº 8158; Cristiane Martim, nº 4416; Elisete Pereira Nunes, nº 1039; Fabiane Moretti, nº 6807; Lauriane Sarita Matte, nº 7116; Liege da Silva Elias, nº 7374; Mirela Eufrásio

das Chagas, nº 8188; Natalia Pizzetti Cardoso, nº 9036; Rogério Demétrio, nº 6989; Roselene Salete Fedrigo Michelotto, nº 1567; Sandra Pereira, nº 3291; Tania Brol 7632.

Florianópolis, 16 de fevereiro de 2022.

(Original Assinado)

Viviana Wachtel Seleme

Assistente Social nº 2516/CRESS 12ª Região

Presidente